



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ATO N° 08/2025

Processo 23086.087613/2025-11. O ordenador de despesas da UFVJM, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria n.º 433 de 28 de fevereiro de 2023 e, conforme Despacho n.º 12/2017/PF/UFVJM/PFMG/PGF/AGU (1382634), resolve: autorizar o pagamento da anuidade do exercício de 2025 em favor da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS), CNPJ: 77.156.537/0001-70, no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Darlton Vinícios Vieira
Ordenador de Despesa
Portaria 433, de 28 de fevereiro de 2023
PROPLAN / UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Darlton Vinícios Vieira, Ordenador de Despesa**, em 26/05/2025, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1771599** e o código CRC **B0FB0090**.